



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº **152/26**

REQUISITA INFORMAÇÕES SOBRE O PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE PARA OS SERVIDORES QUE EXECUTAM A LIMPEZA DOS BANHEIROS E COLETAM O LIXO NAS UNIDADES ESCOLARES.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que a higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, por não se equiparar à limpeza em residências e escritórios, enseja o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78 quanto à coleta e industrialização de lixo urbano, segundo a Súmula nº 448, do Tribunal Superior do Trabalho,

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais que executam a limpeza das unidades escolares de nossa cidade realizam a higienização dos banheiros coletivos com grande circulação de crianças e fazem a coleta do lixo, mas segundo informações, não recebem o adicional de insalubridade,

CONSIDERANDO que os funcionários contratados pela SERFÁCIL EMPREENDIMENTOS LTDA, para prestar os serviços de limpeza nas unidades escolares, recebiam o adicional de insalubridade,





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que se tem notícias de que a NX SERVIÇOS LTDA, nova empresa que foi contratada para realizar a limpeza nas unidades escolares, realizará o pagamento do adicional de insalubridade para aquelas pessoas que promovem a higienização dos banheiros e a coleta do lixo,

Tem o presente a finalidade de REQUERER que, após a aprovação pelo plenário, Vossa Excelência se digne de encaminhar ofício a Prefeita Municipal, dela requisitando as seguintes informações:

1-) A Administração Municipal possui os laudos técnicos sobre a questão da insalubridade para os servidores que atuam na limpeza dos banheiros e fazem a coleta do lixo nas unidades escolares? Em caso de resposta afirmativa, apresentar os laudos técnicos de todas as unidades escolares. Em caso de resposta negativa, por que os laudos técnicos não foram elaborados?

2-) A Administração Municipal paga o adicional de insalubridade para os servidores públicos que atuam na limpeza dos banheiros e fazem a coleta do lixo nas unidades escolares? Em caso de resposta afirmativa, apresentar a relação dos servidores apenas com os números das matrículas e a unidade escolar onde cada um está lotado.

3-) A SERFÁCIL EMPREENDIMENTOS LTDA pagava o adicional de insalubridade para os funcionários contratados por ela? Em caso de resposta afirmativa, qual era o grau de insalubridade que era pago?



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

4-) A NX SERVIÇOS LTDA pagará o adicional de insalubridade para os funcionários contratados por ela para realizar a limpeza nas unidades escolares? Em caso de resposta afirmativa, qual será o grau de insalubridade a ser pago?

5-) A NX SERVIÇOS LTDA possui laudo técnico para embasar o pagamento do adicional de insalubridade? Em caso de resposta afirmativa, apresenta-lo.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 11 de maio de 2026.



SIDNEI MARIA RODRIGUES
VEREADORA